



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

*Esdras Eletier Queiroz Leal
Controlador Interno
Port. 11/2021*

PARECER - CONTROLE INTERNO

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE.

ANÁLISE DOS CONTRATOS: nº 20230181, nº 20230182, nº 20230183, nº 20230184, nº 20230185, nº 20230186, nº 20230188, nº 20230189, nº 20230190, nº 20230191, nº 20230192, nº 20230193, nº 20230194, nº 20230195, nº 20230196, nº 20230197, nº 20230198, nº 20230199, nº 20230206, nº 20230207, nº 20230208, nº 20230209, nº 20230210, nº 20230211, nº 20230212, nº 20230213, nº 20230214, nº 20230215, nº 20230216 e nº 20230217.

INTERESSADA: CPL/PREFEITURA MUNICIPAL

I – RELATÓRIO

O Sr. Esdras Eletier Queiroz Leal, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 11/2021-GP, declara, para os devidos fins, que analisou integralmente os referidos Contratos Administrativos por tempo determinado destacados acima, com período de vigência de 23/03/2023 à 23/03/2024, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA**. O processo decorre do **Pregão nº 015/2023**, realizado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

II- ANÁLISE

Em análise dos contratos, desde já, trazer à comparação a aplicação dos mandatos constitucionais que condicionam toda a matéria, mostrando, assim, dentre outros, o artigo 37, XXI da CF/88:

“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Com a finalização do processo licitatório foram firmados os seguintes contratos:

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ	VALOR(R\$)
20230181	M. J. DEAGUIAR MELO - ME	10.600.471/0001-94	20.094,00
20230182	M. J. DEAGUIAR MELO - ME	10.600.471/0001-94	11.184,00
20230183	M. J. DEAGUIAR MELO - ME	10.600.471/0001-94	42.241,00
20230184	M. J. DEAGUIAR MELO - ME	10.600.471/0001-94	10.708,00
20230185	M. J. DEAGUIAR MELO - ME	10.600.471/0001-94	14.585,00
20230186	M. J. DEAGUIAR MELO - ME	10.600.471/0001-94	22.085,00
20230188	P G LIMA COM LTDA	23.493.764/0001-61	600,15
20230189	P G LIMA COM LTDA	23.493.764/0001-61	1.200,30
20230190	P G LIMA COM LTDA	23.493.764/0001-61	304,14
20230191	P G LIMA COM LTDA	23.493.764/0001-61	600,15
20230192	P G LIMA COM LTDA	23.493.764/0001-61	402,04
20230193	P G LIMA COM LTDA	23.493.764/0001-61	304,14
20230194	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA	19.518.277/0001-39	3.871,97
20230195	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA	19.518.277/0001-39	7.711,66
20230196	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA	19.518.277/0001-39	1.947,74
20230197	PAPEL E CIA PRODUTOS DE	19.518.277/0001-39	3.653,18

	PAPELARIAS LTDA		
20230198	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA	19.518.277/0001-39	2.832,41
20230199	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA	19.518.277/0001-39	3.871,97
20230206	M. BARBOSA DE AMORIM	24.114.986/0001-99	110,25
20230207	M. BARBOSA DE AMORIM	24.114.986/0001-99	220,50
20230208	M. BARBOSA DE AMORIM	24.114.986/0001-99	57,33
20230209	M. BARBOSA DE AMORIM	24.114.986/0001-99	110,25
20230210	M. BARBOSA DE AMORIM	24.114.986/0001-99	79,38
20230211	M. BARBOSA DE AMORIM	24.114.986/0001-99	57,33
20230212	JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA	37.358.317/0001-04	21.892,00
20230213	JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA	37.358.317/0001-04	43.737,00
20230214	JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA	37.358.317/0001-04	10.945,40
20230215	JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA	37.358.317/0001-04	21.142,00
20230216	JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA	37.358.317/0001-04	13.525,00
20230217	JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA	37.358.317/0001-04	10.945,40

Portanto, declara-se que os referidos contratos se encontram:

(X) Revestidos de todas as formalidades legais, quais sejam: Lei que disciplina e autoriza a contratação temporária, no âmbito municipal; justificativa da situação fática que ensejou a necessidade da contratação temporária; declaração do ordenador responsável de que o aumento com a despesa de pessoal tem adequação orçamentária e financeira; estimativa do impacto orçamentário-financeiro; autorização prévia e expressa do Chefe do Poder correlato;

Esdras Eletier Queiroz Leal
Controlador Interno
Port. 11/2021

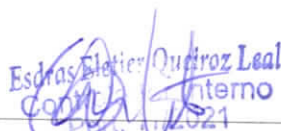
contratos celebrados, devidamente assinados pelas partes e testemunhas; extrato de publicação dos contratos temporários e planilha demonstrativa de compatibilidade remuneratória entre a função contratada e o cargo efetivo correlato, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

III- PARECER

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada. Diante ao exposto, a Controladoria Interna do Poder Executivo do Município de Aurora do Pará, após a conferência de todos os atos legalidade que foram analisados, manifesta-se FAVORÁVEL.

É o parecer.

Aurora do Pará, de 23 de MARÇO de 2023.


Esdras Eletier Queiroz Leal
Controlador Interno
P.M.A.P. 011/2021

Esdras Eletier Queiroz Leal
Controlador Interno – P.M.A.P.
Portaria nº 011/2021